



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ofício nº199-16

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 21 de Junho de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre:

Nº 4 2 7 5 ALTERA O ANEXO I, DA LEI 4.397 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010, ALTERADA PELA LEI 4.809 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, E EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Exmo. Sr.
Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

21/6/2016
[Signature]
Câmara Municipal de Caieiras
Dra. Lucimara Salgado
Coord. - Assunto Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N° 4 2 7 5
(21 DE JUNHO DE 2016)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

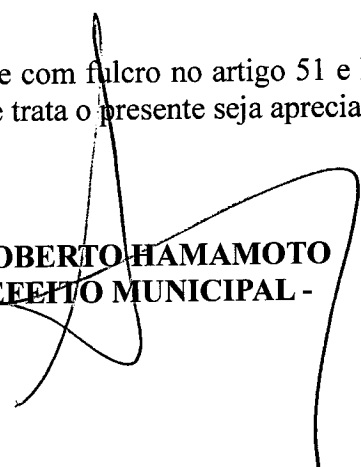
Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre:
**ALTERA O ANEXO I, DA LEI 4.397 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010, ALTERADA PELA
LEI 4.809 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, E EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo atualizar os quadros de servidores do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS.

A estruturação ora pretendida faz-se necessária em caráter de urgência em razão do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual, mesmo que resultado na exoneração dos servidores comissionados.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210
FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE
S.S. em 20/06/16
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 5.308/2016
(21 DE ABRIL DE 2016.)

Dispõe sobre: ALTERA O ANEXO I, DA LEI 4.397 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010, ALTERADA PELA LEI 4.809 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, E EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Ficam extintos os cargos públicos abaixo, constantes do Quadro de Pessoal do IPREM – CAIEIRAS, cargos isolados de provimento em comissão constantes do ANEXO I da Lei Municipal 4.397 de 27 de Setembro de 2010, alterado pela Lei 4.809 de 3 de Dezembro de 2.015, bem como suas atribuições constantes do ANEXO II do mesmo dispositivo legal:

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL
Quantidade	Denominação	Remuneração	Lotação	
01	Diretor de Benefícios	R\$ 5.974,34	IPREM	Extinto
01	Assessor Executivo	R\$ 2.175,00	IPREM	Extinto

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas todas as disposições legais em sentido contrário àquelas previstas nesta Lei.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 21 de Junho de 2.016.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 29/06/16
PRESIDENTE